

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

O professor(a) Daniel Silva Aires da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 09/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	ChoreoSeed: reflorestar a terra com sementes de Dança
Unidade de Ensino	Centro de Artes e Letras – Dança Bacharelado
Departamento/Laboratório	Artes Cênicas/Laboratório Kháos: danças, encruzilhadas e tecnologias
Registro na UFSM nº	063645
Área do CNPq (3º nível)	8.03.04.00-1 DANÇA
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	17 a 18 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 19 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	20 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	21 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail khaoslab.ufsm@gmail.com, apresentando os seguintes documentos:

a) Currículo modelo Lattes atualizado;

b) Carta de intenções (máximo duas páginas) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, enfatizando o diálogo com as produções artísticas e teóricas do Projeto ChoreoSeed: reflorestar a terra com sementes de Dança, bem

como com o Programa de Extensão Kháos Cia de Dança; Ênfase também nas possíveis contribuições para sua formação acadêmica;

c) Portfólio (5 principais produções teóricas e práticas);

d) Declaração (modelo livre) de disponibilidade de trabalho na última sexta-feira de cada mês (alinhamento teórico do grupo de pesquisa); Comparecimento nos dias de trabalho da Kháos Cia de Dança (terças e quartas das 18:30 às 21:00 e sextas das 17:00 às 19h); Dedicção para escrita de trabalhos acadêmicos e participações em eventos acadêmicos com resumos e resumos expandidos; Dedicção nos processos de Produção e Divulgação do Grupo de Pesquisa.

Obs.: No ato de inscrição via e-mail, o(a) interessado(a) deve solicitar confirmação de recebimento dos documentos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

a) Análise do currículo: serão analisados os interesses do acadêmico bem como sua produção artística e científica, **contendo participação obrigatória do Grupo de Pesquisa Kháos: danças, encruzilhadas e tecnologias (CNPq) no momento da inscrição, e do Programa de Extensão Kháos Cia de Dança. (5 pontos).**

b) Análise da carta de intenções: será analisada a coerência entre os intentos de pesquisa do candidato e as frentes de atuação do Grupo de Pesquisa/Laboratório Kháos: danças, encruzilhadas e tecnologias **com especificidade do subprojeto ChoreoSeed: reflorestar a terra com sementes de dança. (3 pontos).**

c) Análise de portfólio: serão analisados os vínculos entre a produção artística prática e teórica do candidato. (1 pontos).

d) Análise da declaração: será analisada a disponibilidade de trabalho do candidato. (1 ponto)

Obs.: Totalização 10 pontos. Candidatos com nota 7.0 ou superior são considerados aprovados. A nota mais alta seleciona o bolsista, ficando os outros aprovados em lista de suplência.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota

igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos **via e-mail e via perfil @khaos_lab no Instagram**, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 12 de abril

de 2026.